

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente propositura visa instituir o **Festival Literário de São Vicente**, evento de grande relevância para a promoção da leitura, da literatura e da cultura em nosso município.

São Vicente possui um rico patrimônio histórico e cultural, e a literatura é uma importante ferramenta para a sua valorização e divulgação. O Festival Literário será um espaço de encontro entre autores, leitores, estudantes e demais interessados, fomentando o debate, a troca de ideias e o acesso ao conhecimento.

Acreditamos que a instituição do Festival Literário de São Vicente contribuirá para o desenvolvimento cultural e educacional de nossa cidade, além de fortalecer a identidade vicentina e o orgulho de nossa gente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante proposição.

PROJETO DE LEI Nº 97/2025

Institui o **Festival Literário de São Vicente** no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o **Festival Literário de São Vicente**, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - O Festival Literário de São Vicente tem por objetivos:

- I - promover o acesso à leitura e à literatura para a população;
- II - incentivar a produção literária local e regional;
- III - fomentar o intercâmbio cultural entre autores, leitores e demais agentes do livro e da leitura;
- IV - difundir a cultura e a identidade vicentina por meio da literatura.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promoverá o Festival Literário de São Vicente, podendo contar com a parceria de instituições públicas e privadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de setembro de 2025.

FERNANDO PAULINO
Vereador